

CÓPIA



DESPACHO SECRETARIAL nº 096/2014
Referente ao protocolado nº 11.953.030-0.

- 1. AUTORIZO**, conforme Ata de Reunião da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento 001/2013-SEDS (fl. 943), a prorrogação de prazo, por 06 (seis) meses, visando a continuidade dos serviços prestados que atendem crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiências e/ou transtornos mentais em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários.
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento do limite do valor autorizado - no Despacho do Governador, acostado à folha 272, do presente protocolado - os eventuais credenciamentos que vierem a ocorrer no transcurso da prorrogação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social